

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2817 de 08 de Fevereiro de 2024
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 39/2024

NOMEIA SERVIDORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Daniele de Jesus Anacleto Inocencio para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Ricardo de Miranda Thomaz, a partir do dia 06/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/02/2024.

Publique-se.

Mariana, 07 de Fevereiro de 2024.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 38/2024

EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada a servidora Daniele de Jesus Anacleto Inocencio, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Ricardo de Miranda Thomaz, partir de 05/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/02/2024.

Publique-se.

Mariana, 07 de Fevereiro de 2024.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 37/2024

NOMEIA SERVIDORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Nyanne de Fátima Oliveira para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Ricardo de Miranda Thomaz, a partir do dia 02/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2024.

Publique-se.

Mariana, 07 de Fevereiro de 2024.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

A Câmara Municipal de Mariana, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, torna público o **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023**; Processo Licitatório nº 49/2023 - Pregão Presencial nº 14/2023, cujo objeto é a Contratação de serviço especializado de buffet para atender os eventos institucionais da Câmara de Mariana, com fulcro nas Lei Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 em especial seu art. 7º e, ainda, na

Cláusula XI item 4 da referida ARP. FORCEDOR: Organização Baratella e Baltazar Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.005.782/0001-14. Mariana, 05 de Fevereiro de 2024.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.699, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede licença a funcionário que menciona para exercício de mandato classista”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando que o servidor público, no exercício do mandato classista, tem direito à licença, nos termos do art. 38 e seus incisos da CF/88;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença efetuada pelo servidor mencionado, nos termos do art. 84, inciso VIII c/c art. 100 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme Processos Administrativos PRO nº 227/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença no período de **01/02/2024** a **21/07/2026**, prazo de duração do exercício de mandato classista ao servidor **Eduardo Braga de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica, Matrícula nº 13.734**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.609, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 656.072,74 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.586, de 28/06/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2023;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 656.072,74 (seiscentos e cinquenta e seis mil setenta e dois reais e setenta e quatro centavos):**

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-319004 1500 - Contratação por Tempo
Determinado.....15.800,00

17.122.0027.6.007-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....533.343,62

17.122.0027.6.007-319016 1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal
Civil.....20.532,24

17.122.0027.6.007-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....7.872,88

17.122.0027.6.007-339046 1500 - Auxílio
Alimentação.....78.524,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
656.072,74**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-319004 1500 - Contratação por Tempo
Determinado.....554.511,62

17.122.0027.6.007-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....101.561,12

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
656.072,74

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 29 de novembro de 2023.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.704, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede licença a funcionário que menciona”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no art. 99 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do município de Mariana;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 658/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora **Beatriz Cristina Peixoto Francisco**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal, Matrícula nº 34.432**, com início em **05/02/2024** e término em **04/02/2026**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.700, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede licença a funcionário que menciona para exercício de mandato eletivo de Conselheiro Tutelar”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar regido pelo Edital nº 01, de 28 de abril de 2023 disposto por meio da Resolução CMDCA nº 03, de 28 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.690, de 25 de abril de 2023 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Mariana,

Considerando a solicitação formal de pedido de licença efetuada pela servidora mencionada, conforme Processos Administrativo PRO nº 798/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada licença à servidora **Nelma Maria da Silva**, do cargo efetivo de **Monitor de Creche Optante pelo Plano de Carreira, Matrícula nº 20.014**, pelo período de **10/01/2024** a **09/01/2028**, prazo de duração do mandato eletivo como Conselheira Tutelar, na forma do art. 60, inciso II, da Lei nº 3.690, de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/01/2024.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.608, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 27.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.586, de 28/06/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2023;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**:

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-319004 1500 - Contratação por Tempo
Determinado.....8.600,00

17.122.0027.6.007-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....18.400,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
27.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....27.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
27.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 29 de novembro de 2023.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.716, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Exonera servidor a pedido”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pela servidora mencionada por meio do Processo Administrativo PRO nº 822/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora Marlucci Sandra Costa Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Secretária de Escola, matrícula nº 37.656, a partir do dia 05/02/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
- Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística do cantor *Tuca Fernandes*, durante as festividades do Carnaval 2024 de Mariana. **CONTRATADO (A):** DE BANDEJA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; no **valor estimado de** R\$ 180.000,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.552-339039 1500 ficha 587 **Fund. Legal: Fund. Legal:** Lei nº 14133/2021. Mariana, 05/02/2024 Gustavo Henrique Oliveira Leite - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ASSOCIAÇÃO DA BANDA DOS FARRAPOS DE MARIANA **OBJETO:** Apoio financeiro ao PROPONENTE para a organização dos desfiles e apresentações da mencionada entidade durante os folguedos do Carnaval 2024. **VALOR:** R\$ 15.449,31 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.552-335041 1500 Ficha 749. **PRAZO:** Até 30/04/2024 **DATA:** 29/01/2024 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 11455/2023. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 CONTRATADO (A): VITOX DISTRIBUIDORA LTDA **OBJETO:** Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as demandas dos serviços de proteção básica (CRIA e RECRIAVIDA) e alta complexidade (serviços de acolhimento institucional). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 547.402,40 **DATA:** 23/01/2024 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.243.0025.2.402-339030 2660; 0802.08.244.0009.2.174-339030 1500; 0802.08.244.0019.1.323-339030 2661; 0802.08.244.0019.2.508-339030 2661. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 CONTRATADO (A): VITOX DISTRIBUIDORA LTDA **OBJETO:** Aquisição de hortifrutigranjeiros para unidades da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 639.350,00 **DATA:** 23/01/2024 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.648-339030 1550; 0901.12.361.0018.2.648-339030 1552; 0901.12.361.0018.2.648-339030 1500. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 CONTRATADO (A): COMERCIAL JORC LTDA **OBJETO:** Aquisição de carnes e derivados para o preparo de alimentação escolar balanceada, de modo a atender aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 260.873,20 **DATA:** 30/01/2024 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.648-339030 1552; 0901.12.361.0018.2.648-339030 1500. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 CONTRATADO (A) FRIGO GUEDES COMÉRCIO DE CARNES LTDA **OBJETO:** Aquisição de carnes e derivados para o preparo de alimentação escolar balanceada, de modo a atender aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 1.019.900,34 **DATA:** 30/01/2024 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.648-339030 1552; 0901.12.361.0018.2.648-339030 1500. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023 CONTRATADO (A) ARGO INDUSTRIAL LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra para adequações e manutenção dos prédios e unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 4.959.999,94 **DATA:** 28/12/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642-339039 1500; 0901.12.365.0018.2.500-339039 1500; 0901.12.365.0018.2.645-339039 1500. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 137/2022 CONTRATADO (A): JOSÉ MAGELA EDUARDO -

ME (Hotel Águas Claras), **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 4 meses. **DATA:** 14/11/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 329/2020 CONTRATADO (A): LABORATÓRIO CLAUDINO LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 02/12/2022 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento - Prefeito Municipal em Exercício.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 329/2020 CONTRATADO (A): LABORATÓRIO CLAUDINO LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses **DATA:** 01/12/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.591-339039 1500 ficha 215; 0701.10.302.0024.2.591-339039 1600 ficha 216 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 188/2020 CONTRATADO (A): PORTAL DA CIDADE MARIANA LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 dias. **DATA:** 27/12/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034-339039 1500 ficha 591 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 190/2020 CONTRATADO (A): AGENCIA PRIMAZ DE COMUNICAÇÃO LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 dias. **DATA:** 27/12/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034-339039 1500 ficha 591 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 191/2020 CONTRATADO (A): REDE INCONFIDENTES DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 dias. **DATA:** 27/12/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034-339039 1500 ficha 591 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 192/2020 CONTRATADO (A): JOSEFA SANTOS SILVA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 dias. **DATA:** 27/12/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034-339039 1500 ficha 591 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 182/2021 CONTRATADO (A): VIOTTI EDIFICAÇÕES LTDA - EPP **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR:** R\$ 201.588,34 **DATA:** 24/01/2024 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.452.0002.2.044-449051 1708 ficha 754. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 013/2024 CONTRATADO (A): QUATTRO SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Contratação de serviços de limpeza urbana e manutenção de espaços públicos, na sede do Município e Distritos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 9.594.693,11/ semestre **DATA:** 30/01/2024 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.45.452.0006.2.488-339039 1708 ficha 423. **FUND. LEGAL:** Art. 78, inciso VIII Lei 14.133/2021 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - MARIANA - MG**

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 07 de Fevereiro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
CIA MINAS DA PASSAGEM	22.387.237/0001-00	4799/00002/2024
CMP IMOVEIS LTDA	20.222.436/0001-32	4799/00001/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JOSÉ CARLOS SAMPAIO DE CASTRO Matrícula: 00034321

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA / 62021

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 29, de 07 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR LUCIANA MAIA MATOS**, Engenheira Civil, matricula: 201 CPF: 059.085.356-21 da função gratificada de Gestor Técnico de Análises Estruturais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Valdeci Luiz Fernandes Júnior

Diretor Geral

SAAE Mariana